

Cidadania sempre a frente

PORTARIA Nº 048 de 2012

Súmula: Dispõe sobre a *Criação da Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal.*

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e a Resolução nº 003 de 28 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar Comissão de Avaliação e Desempenho dos Funcionários da Câmara Municipal.

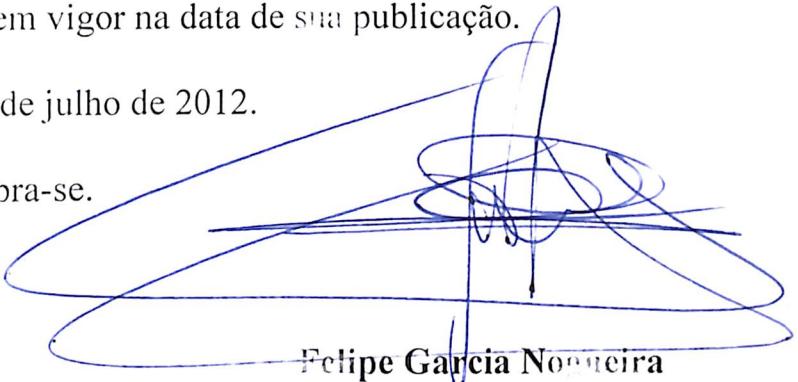
Artigo 2º - A Comissão terá três (03) membros, sob a Presidência do primeiro, com vigência retroativa a 01 de junho de 2012 até o dia 31 de dezembro de 2012, ficando na seguinte forma:

- 1º - Marcos Antônio Gaya;
- 2º - Haritana Laura Moreno Castañon;
- 3º - Rosilene Souza Lopes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 16 de julho de 2012.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.



Felipe Garcia Nogueira
Presidente

66 3498-3590
Avenida. Primavera, 300
Bairro Primavera II
Cep: 78.850-000 | Primavera do Leste - MT